



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.  
À Senhora Secretária Municipal da Educação e Cultura.

### **Indicação nº 26/2010**

**Ary Aparecido de Oliveira**, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja interditado o tráfego de veículos em frente às escolas municipais e estadual, durante os horários de entrada e saída dos alunos.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de resgatar medida adotada antigamente com sucesso, objetivando evitar possíveis atropelamentos nestes locais, tendo em vista que nos horários de entrada e saída é grande o número de estudantes atravessando as ruas defronte a cada uma das escolas e muitas mães reclamaram que é freqüente o abuso da velocidade dos veículos, o que pode vir a ocasionar algum acidente.

Deste modo, com a rua interdita os alunos poderão entrar e sair das escolas com maior segurança.

Joanópolis, 14 de maio de 2010.

**Ary Aparecido de Oliveira**  
**Vereador**